



REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Todo colaborador será admitido com a rigorosa observância da lei vigente (CLT) e deverá ser submetido aos critérios de seleção estabelecidos pela Diretoria Executiva, compreendendo capacitação profissional, saúde, habilidades e especialização, quando o cargo assim o exigir.

Os colaboradores admitidos deverão ser submetidos a um período de experiência de 90 (noventa) dias. Nesse período, poderá ter o contrato cancelado sem aviso prévio. Findo esse período e sendo satisfatório o resultado para ambas as partes, o colaborador será automaticamente efetivado.

Na admissão de colaborador que virá ingressar no quadro de funcionários da APAE de Nova Odessa deverão ser cumpridas as seguintes etapas:

Identificação da necessidade de contratação;

- a) Aprovação da Direção Geral;
- b) Divulgação da vaga e recebimento de currículo;
- c) Análise e seleção de currículo;
- d) Agendamento de entrevista individual;
- e) Devolutiva sobre o processo seletivo para os envolvidos;
- f) Orientações sobre Exame médico e documentação;
- g) Contratação.

Processos

- Entrevista inicial com o Diretor, Coordenador e/ou Responsável pela vaga.
- Os participantes do processo seletivo passam por entrevista individual, contando sobre a experiência, conhecimento no trabalho com crianças e adolescentes e suas aspirações quanto à profissão.
- Posteriormente é aplicada uma atividade, onde o candidato elabora uma proposta de Plano de Desenvolvimento do Usuário, com base em Estudo de Caso.
- Os Profissionais envolvidos no processo de seleção compreendem o Diretor/Coordenador/Responsável da área, juntamente com o Responsável pelo RH.

Documentos exigidos:

Carteira de Trabalho; Cartão do PIS e/ou Cartão Cidadão; 01 foto 3x4 recente; RG; CPF; Cartão do SUS; Título de Eleitor + Último Comprovante de Votação; Certidão de Nascimento ou Casamento (ou outro que comprove a situação atual); Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos filhos (até 18 anos), Comprovante de endereço atual (telefone, água ou luz); Diploma de conclusão do curso referente ao cargo a ser ocupado e Histórico escolar; Carteira do Conselho Regional da sua especialidade com anuidade atualizada; Certificado dos Cursos Realizados (certificados, declarações, comprovantes, etc.); Curriculum Vitae atualizado, Certidão de antecedentes criminais;

OBS: A seleção deve assegurar prioridade de recrutamento interno no provimento de novas vagas desde que o currículo pessoal preencha os requisitos que o novo cargo exige.